



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 10.213, de 20 de junho de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Sociedade Meridional de Educação - Some -, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2007.

ELISEU SANTOS

Prefeito, em exercício

MARILÚ MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLÓVIS MAGALHÃES

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/06/2007

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Carlos Roberto Comassetto
1.3 – Ano: 2024
1.4 – Valor: R\$88.000,00
1.5 – Objeto: Sede Museu de Resgates

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: SOME - Sociedade Meridional de Educação – Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini	CNPJ: 92023159/0051-09	
Endereço: Rua Voluntários da Pátria 1940	E-mail: socialbortolini@maristas.org.br	Site: www.maristas.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90230010
		DDD/Telefone:
Nome do Representante Legal: Irmão José Carlos da Silva Bittencourt		
CPF: 02479807061	DDD/Telefone: 55 999752359	
Endereço: Estrada Antônio Severino 1493 Rubem Berta – Porto Alegre - RS	E-mail: jose.silva@maristas.org.br	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p>O objeto dessa proposta é a aquisição e adaptação de dois containers marítimos de 12 pés (20 metros) para serem a sede do Museu de Resgates, no loteamento Santa Teresinha – Vila dos Papeleiros -, em Porto Alegre.</p> <p>O Museu de Resgates é um Ponto de Cultura, na Vila dos Papeleiros (loteamento Santa Teresinha), em Porto Alegre. Em atuação desde 2019, apresenta-se com um acervo de materiais descartados nas ruas e reciclagem da cidade - fotografias, pinturas, cerâmicas, câmeras antigas, telefones descartados e outros objetos. A partir dos resgates desses objetos, pensamos coletivamente as relações entre reciclagem, descarte, consumo e cidade. Mantido pelos artistas e catadores Antônio Carboneiro, Cristiano Sant’Anna e Jacson Carboneiro, o museu é resultado de 15 anos de trabalho autônomo como catador. Promovemos exposições externas e visitas guiadas.</p> <p>Além do museu, o Ponto de Cultura mantém a Biblioteca da Vila. Uma biblioteca itinerante que percorre a cidade sobre um carrinho de papeleiro adaptado.</p> <p>Recentemente, fomos selecionados no edital PNAB RS - Artes Visuais como o projeto <i>Lab Presença - Tinha um jacaré na minha rua!</i> Durante o ano de 2025 promoveremos uma série de oficinas de fotografia, escrita e desenho na comunidade com o objetivo de pensar as recentes enchentes que deixaram a vila embaixo d’água. Essa proposta selecionada visa</p>

<p>produzir pensamento crítico e possibilitar a produção de trabalhos poéticos que pensem criticamente os acontecimentos.</p> <p>A instituição de uma sede com acesso público possibilitará uma série de atividades junto à comunidade que hoje são dificultadas pelo fato de não termos um espaço físico adequado.</p>
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: Março de 2025</p> <p>b) Término: dezembro de 2025</p>
<p>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>O objeto da parceria é a construção da sede do Ponto de Cultura Museu de Resgates. O Museu é resultado de duas décadas de trabalhos como catadores autônomos, recolhendo objetos deixados nas calçadas: pinturas, fotografias, câmeras antigas e outros artefatos. Hoje o acervo encontra-se na casa de Jacson Carboneiro, um dos idealizadores do projeto, mas buscamos a parceria para constituir um lugar acessível na comunidade. Esse objetivo nos dará a possibilidade de compartilhar de forma coletiva um pensamento sobre esse acervo, que nos apresenta a realidade do consumo e descarte na cidade, bem como promover oficinas, encontros e rodas de conversa no território.</p>
<p>3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:</p> <p>O objeto desde projeto é a instituição da sede do Ponto de Cultura Museu de Resgates ao lado do Centro Social Marista, no loteamento Santa Teresinha. Após isso, as atividades de oficinas serão realizadas ao longo de 8 meses na própria sede do Museu.</p>

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Instalação e adaptação de 2 contêineres de 12m.	Meta Relevante, específica e mensurável	A verificação se dá pela própria instalação das estruturas na área determinada ao lado do Centro Social Marista, no loteamento Santa Teresinha.
Portas abertas à comunidade	Meta mensurável, atingível e temporizável	Através do pagamento do monitor ao longo de 8 meses e documentação fotográfica.
Realização de oficinas de fotografia, escrita e desenho. EDITAL SEDAC nº 27/2024 Lab. Presença: Tinha um jacaré na minha rua!	Meta atingível, temporizável e relevante. As oficinas são orientadas para 60 jovens da comunidade. Além disso, haverá exposição coletiva ao final do processo, no loteamento e MACRS, aberta ao público em geral.	O Ponto de Cultura já tem um edital selecionado para 2025. A verificação se dará por documentação fotográfica.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Compra dos contêineres, adaptação e instalação	X	-X	-X	-X	-	-		-	-	-	-	-
2	Atividade de monitoria (portas abertas)					X	X	X	X	X	X	X	X
3	Execução das oficinas de fotografia, escrita e desenho em parceria Museu de Resgates/MAC RS					X	X	X	X	X	X	X	X
...													

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$) 88.000,00
...	R\$88.000,00
TOTAL:	

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	2 (dois) educadores/monitores durante 8 (oito) meses no Museu de Resgates. R\$ 2.000,00 por mês	(R\$ 16.000,00) Subtotal: R\$ 16.000,00
2. Material de consumo	Materiais de uso e papelaria para atividades tais como: cola, tesoura, papéis, canetas, lápis e outros.	(R\$ 2.000,00) Subtotal: R\$ 2.000,00
3. Material permanente	2 (dois) contêineres adaptados para sede do museu	(R\$70.000,00) Subtotal: R\$ 70.000,00
... Outros --(descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 88.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros					X	x
2. Material de consumo					X	x
3. Material permanente	X	X	X	x		
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	X	X	X	X	X	X
2. Material de consumo	X	X	X	X	X	X
3. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 88.000,00

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DA SILVA BITTENCOURT
 Data: 12/11/2024 18:53:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos da Silva Bittencourt
 CPF 02479807061

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.023.159/0051-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2021
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO SOCIAL MARISTA IRMAO ANTONIO BORTOLINI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 1940	COMPLEMENTO *****
CEP 90.230-010	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@MARISTAS.ORG.BR	TELEFONE (51) 3314-0300/ (51) 3314-3445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **13:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**